

**PORTARIA Nº 036/2015**

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora MARIA APARECIDA DINIZ matrícula 92.245, Professor I, Classe III, FS-F, de 25 a 30 anos com 200 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c o art. 2º da E.C. nº 47/2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Triunfo, 01 de setembro de 2015.

*Maria da Paz Barbosa*  
**MARIA DA PAZ BARBOSA**

**Diretora de Previdência e Atuária**

*Maria da Paz Barbosa*  
Dir. De Previdência e Atuária  
Matr. 99021 - CP: 588.335.284-72



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo**

Rua Galdino Diniz, 340, Guanabara - Triunfo - PE.CEP: 56870-000 - Telefone: (87) 3846-1667 - Fax: (87) 3846-1667  
CNPJ 04.783.295/0001-35 - E-mail: [triunfoprev@bol.com.br](mailto:triunfoprev@bol.com.br) // [triunfoprev@gmail.com](mailto:triunfoprev@gmail.com)